



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 594/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA,**

Secretário Municipal de Assistência Social – SAS.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 06 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício no Centro de Referência de Assistência Social Carlinda Pereira Contar, localizado à rua Kamei Shimabuco, nº 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Grande - MS, 79023-010.

Como sabido, nos termos do Art. 194 da nossa Carta Magna, a assistência social é um direito de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

O referido Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, encontra-se em bom estado de limpeza e considerável conservação, todavia, alguns problemas pontuais puderam ser identificados, tais como:

1. Substituição dos equipamentos de informática;
2. Revisão da rede elétrica;
3. Troca dos vidros quebrados;
4. Reparo nas portas dos banheiros;
5. Revitalização da pintura interna e externa;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6. Revigoramento da pintura da quadra de esportes;
7. Conserto do muro externo;
8. Instalação de iluminação no estacionamento.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem do trabalho ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social, para ter acesso a serviços, programas e benefícios para prevenir situações de risco, é por meio da rede de proteção social que podemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, assim servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria informações em relação à situação apresentada, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à unidade visitada, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MS, e CRESS/MS - Conselho Regional de Serviço Social para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

---

**PROF. ANDRÉ LUIZ SOARES DA FONSECA**  
Vereador - REDE

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CARLINDA PEREIRA CONTAR**

Em 06 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Referência de Assistência Social Carlinda Pereira Contar, localizado à rua Kamei Shimabuco, nº 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Grande - MS, 79023-010. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

**I - DA VISTORIA**

O centro é um local público onde são ofertados para a população vários serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e das famílias, tendo uma capacidade para o atendimento de 5.000 famílias.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

A estrutura física da repartição é bastante antiga, apresentando vários problemas estruturais, dentre eles vidros quebrados, rachaduras, paredes com pintura desgastada, com pontos de infiltração e mofo visíveis. A unidade demanda de uma revisão geral da energia elétrica, pois apresenta lâmpadas queimadas, fios expostos e luminárias com lâmpadas faltantes. (FOTO 3, 4 e 5)

Notamos que os banheiros da unidade, encontram-se bastante danificados, apresentando portas estragadas e sem fechaduras, este de uso masculino não dispõe de portas, sendo fechado por cortinas, não proporcionando a devida privacidade para quem o utiliza. (FOTO 6)

Averiguamos que há a demanda de uma revitalização da pintura, tanto interna, quanto externa, esta mostra-se bastante desgastada e com bolor aparente. (FOTO 7)

A quadra de esportes, anexa ao CRAS, mostra-se extremamente comprometida, não havendo mais as marcações para a prática de determinados esportes, a tabela de basquetebol está bem danificada, necessitando de um reparo. Esta carece de um

revigoramento da pintura para um melhor aproveitamento daqueles que utilizam o espaço. (FOTO 8)

O muro externo da repartição exhibe pontos de erosão, comprometendo a estrutura do mesmo e colocando em perigo os que frequentam o local. (FOTO 9)

Averiguamos que o estacionamento não possui iluminação, tornando o espaço inseguro, principalmente no período noturno, tendo em vista que a unidade já sofreu tentativas de furtos, bem como atos de vandalismo. (FOTO 10)

## II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A repartição encontra-se em um estado ruim, é limpa e organizada, premente uma reforma em toda unidade. Substituição dos equipamentos de informática. Revisão e troca da fiação da parte elétrica. Retirada do mofo, infiltrações, rachaduras e revitalização da pintura interna e externa. Revigoramento da pintura da quadra de esportes. Reposição das portas dos banheiros. Conserto do muro externo. Instalação de iluminação no estacionamento.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do CRAS Carlinda Pereira Contar, Nossa Senhora Aparecida.



Foto 2 - Equipamentos de informática obsoletos e morosos.



Foto 3 - Vidros quebrados carecendo substituição.



Foto 4 - Pintura desgastada, com infiltração e bolor aparente.



Foto 5 - Lâmpadas queimadas e fiação exposta, aguardando reparo.



Foto 6 - Banheiros sem portas, fechados com cortina.



Foto 7 - Pintura externa extremamente desgastada.



Foto 8 - Quadra de esportes com equipamentos avariados e pintura corroída.



Foto 9 - Muro externo com pontos de erosão.



Foto 10 - Estacionamento sem iluminação.